

PORTARIA Nº 002/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 1901/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT, cujo objeto para a Obra de Implantação de Drenagem Urbana, nos trechos: Rua Açaí 12º05'13,32"S 51º24'12,74"O, Avenida Santa Izabel 12º05'30,61"S 51º24'17,20"O, Rua dos Esportes 12º05'23,09"S 51º24'15,37"O, Rua Principal 12º05'20,49"S 51º24'14,84"O, Rua São Paulo 12º05'26,83"S 51º24'16,42"O, Avenida Sublime - L/E 12º05'29,27"S 51º24'05,77"O, Avenida Sublime - L/D 12º05'29,18"S 51º24'05,22"O, Rua dos Esportes L/D 12º05'27,84"S 51º23'57,97"O, Rua dos Esportes L/E 12º05'27,40"S 51º23'57,79"O, totalizando uma extensão de 4.930 m, no Município de Serra Nova Dourada - MT.

Art. 2º Designar como Fiscal de Convênio o servidor Arnaldo Buzutti de Siqueira (Engº Sanitarista), com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Frederico Pedro da Silva (Engº Sanitarista), com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades